



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARQUE DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UFSM**

EDITAL Nº 05/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE CURSO TÉCNICO DO ESPAÇO MAKER DO
PARQUE DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UFSM (PICT-UFSM)**

O Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia (PICT-UFSM) torna público o processo seletivo para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga de bolsa para estudantes de curso técnico para atuação junto ao Espaço Maker do PICT-UFSM, bem como para formação de cadastro reserva.

1. DO OBJETO

1.1 Este edital tem por objetivo selecionar estudante de formação técnica da UFSM para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga de bolsa junto ao PICT-UFSM, bem como formar cadastro reserva para futuras convocações.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **17/08/2026 a 21/08/2026**, mediante o envio da documentação indicada no item 2.2 para o endereço eletrônico **editais.inovatec@ufsm.br**.

2.2 O e-mail deverá conter obrigatoriamente:

Assunto: Inscrição - Bolsista do Espaço Maker – Edital 05/2026 - formação técnica

Documentos anexos, em formato PDF:

I – comprovante de matrícula atualizado;

II – histórico escolar;

III – Currículo Lattes atualizado ou currículo profissional com a descrição das experiências acadêmicas, profissionais e práticas relacionadas às atividades da bolsa;

IV – comprovante atualizado de beneficiário(a) do Benefício Socioeconômico (BSE), quando aplicável.

2.3 No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá informar:

I – nome completo;

II – número de matrícula;

III – curso;



IV – telefone para contato.

2.4 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação integral das disposições deste Edital e das normas institucionais aplicáveis à PROINOVA-UFSM.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ATUAÇÃO

3.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Ter sido aprovado(a) neste processo seletivo;

II – Estar regularmente matriculado(a) em curso técnico da UFSM durante todo o período de vigência da bolsa;

III – Possuir conhecimentos ou experiência em modelagem 3D, fabricação digital, prototipagem, operação de impressoras 3D, corte e gravação a laser ou áreas correlatas;

IV – Manter os dados cadastrais atualizados junto ao DERCA;

V – Possuir conta-corrente individual em instituição bancária compatível com o sistema de pagamento da UFSM, não sendo aceitas contas poupança ou conjuntas.

4. DA VIGÊNCIA, CARGA HORÁRIA E HORÁRIO DAS ATIVIDADES

4.1 A bolsa terá duração correspondente ao semestre letivo do estudante, podendo ser prorrogada até o mês de conclusão do curso/grau ou de término do projeto.

4.2 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

4.3 Os horários de realização das atividades serão definidos pelo supervisor da bolsa em conjunto com o(a) bolsista, observadas as necessidades do setor e a compatibilidade com as atividades acadêmicas do(a) estudante.

5. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

5.1 As atividades serão desenvolvidas, em regra, no Prédio 61H, sede do Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia da UFSM (PICT-UFSM).

6. DAS VAGAS

6.1 Esta seleção destina-se ao preenchimento imediato de 01 (uma) vaga de bolsa, bem como à formação de cadastro reserva.

6.2 O candidato classificado em primeiro lugar será convocado para preenchimento da vaga imediata, desde que atenda aos requisitos deste Edital. Os demais candidatos aprovados



comporão cadastro reserva, observada a ordem de classificação.

6.3 As convocações serão realizadas em ordem decrescente de classificação.

6.4 Somente poderão ser convocados os candidatos que, no momento da implementação da bolsa, estiverem regularmente matriculados em curso técnico da UFSM.

6.5 As vagas e características da bolsa estão descritas na tabela a seguir:

Perfil desejável	Local de atuação	Nível	Vagas	Valor da Bolsa
Estudantes de formação técnica dos cursos Técnico em Automação Industrial, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Mecânica, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrônica, Técnico em Informática, Técnico em Informática para Internet ou áreas tecnicamente correlatas à modelagem 3D, fabricação digital e prototipagem.	Espaço Maker do PICT/UFSM	Técnico	01 + CR*	R\$ 700,00

*CR: Cadastro Reserva.

7. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

7.1 São atribuições do(a) bolsista:

I – Apoiar a operação diária do Espaço Maker do PICT-UFSM;

II – Auxiliar usuários na modelagem, preparação e execução de projetos de fabricação digital;

III – Operar impressoras 3D, equipamentos de corte e gravação a laser e demais máquinas disponíveis no Espaço Maker;

IV – Realizar a preparação, configuração e acompanhamento dos processos de fabricação digital;

V – Executar atividades de manutenção preventiva básica, limpeza, organização e conservação dos equipamentos e do ambiente de trabalho;

VI – Auxiliar no controle de materiais de consumo, insumos e registros de utilização dos equipamentos;

VII – Apoiar a realização de oficinas, capacitações, visitas técnicas, demonstrações e eventos promovidos pelo PICT-UFSM;



VIII – Elaborar relatórios, registros e demais documentos relacionados às atividades desenvolvidas;

IX – Executar outras atividades correlatas compatíveis com os objetivos da bolsa e as demandas do Espaço Maker.

X – Prestar apoio técnico à equipe do Espaço Maker em visitas a escolas e instituições de ensino para divulgação.

XI – Prestar apoio na elaboração de material para divulgação do Espaço Maker.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

I – análise da documentação e do currículo enviados por e-mail, com peso 5;

II – entrevista individual e presencial, com peso 5.

8.2 Na análise curricular e na entrevista serão considerados os conhecimentos, as experiências, as habilidades e o interesse do(a) candidato(a), conforme as atividades e características desejáveis previstas nos itens 7 e 9 deste Edital.

8.3 Os(as) cinco candidatos(as) com maior pontuação na primeira etapa serão convocados(as) para entrevista presencial.

8.4 A classificação final será definida pela soma das notas obtidas nas duas etapas.

9. CARACTERÍSTICAS DESEJÁVEIS

9.1 Conhecimento básico ou intermediário em modelagem 3D utilizando softwares CAD (SolidWorks, Fusion 360, FreeCAD, AutoCAD, SketchUp ou similares).

9.2 Conhecimento em preparação de arquivos para fabricação digital, incluindo fatiamento para impressão 3D.

9.3 Familiaridade com operação de impressoras 3D, máquinas de corte e gravação a laser e demais equipamentos de prototipagem rápida.

9.4 Capacidade de realizar manutenção preventiva básica e pequenos ajustes nos equipamentos do Espaço Maker.

9.5 Conhecimento em processos de fabricação digital, prototipagem e desenvolvimento de produtos.

9.6 Interesse em inovação, tecnologia e cultura maker.

9.7 Habilidade para atendimento e orientação de usuários na utilização dos equipamentos e softwares do laboratório.



10. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

10.1 Avisar a gestão do PICT-UFSM, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a intenção de se desligar da bolsa.

10.2 Cumprir as atividades prescritas.

10.3 Comunicar com antecedência quando precisar ausentar-se.

10.4 Ter cuidado com o patrimônio público colocado à sua disposição e zelar pelo bom convívio de todos.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 A aprovação na seleção não gera direito à convocação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

11.2 O(a) interessado(a) terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação, para manifestar interesse.

12. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA

12.1 As bolsas serão canceladas nos seguintes casos:

12.1.1 Conclusão do curso;

12.1.2 Desempenho acadêmico insuficiente;

12.1.3 Trancamento de matrícula;

12.1.4 Desistência da bolsa ou do curso;

12.1.5 Abandono do curso;

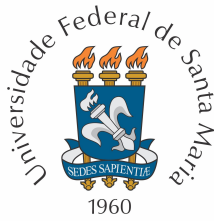
12.1.6 Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;

12.1.7 Baixa produtividade no desempenho das atividades específicas da bolsa.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição implica na concordância integral com o disposto neste Edital e no Regimento Interno da PROINOVA-UFSM.

13.2 As atividades realizadas em decorrência da bolsa não geram vínculo empregatício com a UFSM.



13.3 Todas as comunicações, pedidos de esclarecimento ou recursos devem ser realizados por meio do correio eletrônico: **editais.inovatec@ufsm.br**.

13.4 O presente edital poderá ser revogado, reestruturado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos interessados.

13.5 Casos omissos serão apreciados pela gestão do PICT-UFSM.